



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 210, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 137, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício do corpo docente substituto do IFRS – *Campus Restinga*, conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Setor/Área/CD/FG</b>
Alessandra Felizari	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Amanda Lauschner Corrêa	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Camila Paffrath	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Diego Romeira Cigaran Chaves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Eduarda Rodrigues Monteiro	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Fábio Irigon Pereira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Juliana Terra Morosino	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Leandro Teodoro Costa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Nara Beatriz Lópes Pires da Luz	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Olmiro Amaral Júnior	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Rinaldo Martins Fraga	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Thayane Cazallas do Nascimento	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Sociologia

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS